

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Comunicação interna entre o prédio da administração com as guaritas (P1 e P2) e a ETE.

2) OBJETO

Contratação de empresa especializada em venda e instalação de sistema capaz de estabelecer comunicação entre o prédio da administração com as guaritas (P1 e P2) e a Estação de Tratamento de Efluente (ETE) do Porto Organizado de Laguna.

3) JUSTIFICATIVA

Dar condições técnicas para atender ao Contrato 034/2021 e Termo de Referência inserido no SGP-e 1374/2021, conforme demonstrado a seguir:

17.4.3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS.

- a) Cada guarita deverá ser equipada com um computador completo para uso capaz de processar controle e cadastro conforme 17.4.4, com no mínimo as características de processamento abaixo:

17.4.4 DO PROCESSO DE CONTROLE E CADASTRO DIGITAL

O processo de controle e cadastro deverá ser digital, cabendo a CONTRATADA arcar com a compra e manutenção do hardware e software (computador e programa de gerenciamento de portaria). Esse controle deverá ser transformado em relatório digital (.xml) e entregue mensalmente ao gestor do contrato, ou quando solicitado. O relatório deverá conter:

- a) Controle de entrada e saída de veículos, contendo placa, modelo de veículo, horário de entrada e saída, identificação do condutor com nome e CPF, da empresa/organização responsável pelo veículo a qual representa.
- No caso de veículos de carga, identificar a embarcação a ser atendida;
 - No caso de veículo de passeio, o motivo pelo qual adentrou na área operacional;
- b) Controle de entrada e saída de pessoas, com documento de identificação, horário de entrada e saída.
- No caso de tripulantes, a embarcação a qual possuem vínculo;
 - No caso de trabalhadores de estiva, seleção e carregadores – a embarcação que será atendida;
 - No caso de outros prestadores de serviços, a empresa a qual possuem vínculo, e embarcação ou empresa que será atendida;
 - No caso de visitantes, o motivo pelo qual está visitando a área portuária;
- c) Ocorrências:
- Motivo da ocorrência;
 - Nome, CPF de envolvidos;
 - Se houve sinistros, horário, data;
 - Entrada e saída de bens móveis;
 - Outros critérios conforme pactuado com o gestor do contrato;

Para atender essas especificações o Porto de Laguna precisa fazer a ligação do prédio da administração com a guarita externa e guarita interna, utilizando dos materiais descritos no item 4 deste Termo, que é o objeto deste TR.

Além do contrato acima mencionado existe a necessidade de levar um ponto de WI-fi para Estação de Tratamento de Efluente (ETE) Contrato 03/2022 inserido no SGP-e sob o número 286/2022 para que possamos remotamente executar comandos e supervisionar o processo de tratamento.

A ligação desse ponto seria do prédio da administração até a ETE que fica entre os salões de descarga 4 e 3.

4) QUANTIDADE/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Item	Quant.	Produto e Serviço	Detalhe do Item
1	600	Cabo drop-f8-sm 01f-cog	Cabo de fibra
2	3	Conversor de mídia fast wdm monomodo 20 km kfsd1120a	Conversor de fibra
3	3	Conversor de mídia fast wdm monomodo 20 km kfsd1120b	Conversor de fibra
4	3	Ls1005g litewave 5-port gigabit desktop switch	Switch 5 portas
5	1	Itens adicionais de instalação	Fixadores de fibra nos postes
6	2	Caixa hermética 35x26x17	Caixa externa Para proteção
7	1	Mão de Obra Instalação / Visita técnica	Mão de obra geral

Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente instalados nas guaritas, prédio da administração e ponto de chegada da Estação de tratamento do Porto de Laguna, conforme figura 01.



Figura 01

5) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é a escolha da empresa que ofertar o menor preço do objeto deste Termo de Referência, bem como as condições constantes no item 6.



6) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias** a partir do envio ao e-mail da SCPAR, bem como estar de acordo com características do objeto neste Termo e Referência, condições de entrega e garantia.

- Seguir modelo conforme ANEXO I.

- e-mail para envio da proposta: cotacoes@scpar.sc.gov.br

7) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1) Habilitação jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2) Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;

b1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho."

8.3) Qualificação Econômica-Financeira demonstrada através de:

a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso;

a.1) Caso o Poder Judiciário da sede da Licitante não forneça o documento com informações unificadas da Comarca, deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial juntamente com documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor(es) que na Comarca de sua sede tem atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial;

a.2) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento do objeto deste termo de referência será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal correspondente aos trabalhos efetuados, devidamente certificados pelo fiscal do contrato, observados as condições de preços propostos pela contratada e aceitos pela SC Participações e Parcerias SA.

O processo de solicitação de pagamento será liberado com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) boletim de medição assinado pela contratante;
- b) certidão negativa de débito do FGTS;
- c) certidão negativa de tributos federais da dívida ativa da união e do INSS;
- d) certidão negativa de débitos fiscais e da dívida ativa da fazenda estadual e municipal e do estado de Santa Catarina caso a empresa atue em outro estado;
- e) nota fiscal constando no corpo da nota os impostos, percentuais e valores que serão retidos pela SC Participações e Parcerias SA, ou seja, imposto de renda, pis, cofins e csll, a ser atestada pela fiscalização da contratante.

A nota fiscal só poderá ser emitida após análise e aprovação da fiscalização. Após a aprovação, a nota fiscal deverá ser emitida em nome SC Participações e Parcerias SA, CNPJ sob o nº 07.293.552/0002-65, inscrição estadual nº 993904, endereço em Av Getúlio Vargas, nº 728, Laguna, cep: 88790-000, Santa Catarina – SC.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante contratada.

A SC Participações e Parcerias SA terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da nota fiscal e ART, para efetuar o pagamento.

9) REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O regime de execução para os serviços será o de contratação por preço global, conforme estabelece o artigo 30, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

O prazo de vigência do contrato será de até o cumprimento final das obrigações.

O prazo de execução dos serviços será de 60 dias a contar da expedição da ordem de serviço.

A alteração da contratação ou prorrogação dos prazos informados observará as normas do **artigo 140 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.**

10) GARANTIA

Garantia fornecida de 12 meses, contra falhas de projeto, matéria prima, ou seja, contra qualquer defeito de fabricação que venha ser constatado durante o uso, excluindo-se desta garantia às avarias de natureza acidental e aquelas decorrentes de uso inadequado do produto.

11) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais assumidas ensejará nas seguintes sanções: advertência, multa, suspensão temporária para participação de licitação e declaração de idoneidade, conforme sanções e penalidades estabelecidas no art. 167 e seguintes do Regulamento de Licitações e contratos da SCPAR, observando-se:

I - advertência;

II - multa moratória, na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato;

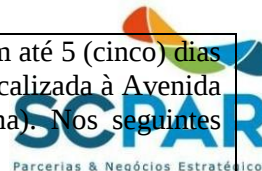
III - multa compensatória, na forma prevista no instrumento convocatório e contrato;

IV - suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SCPAR, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I e IV poderão ser aplicadas conjuntamente com as penalidades de multa.

12) LOCAL E DADOS DE ENTREGA

Os materiais e a mão de obra acima citados serão entregues quando solicitados em até 5 (cinco) dias úteis, na filial da SC Participações e Parcerias SA-SCPAR – Porto de Laguna, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 728, Magalhães, Laguna/SC (Terminal Pesqueiro de Laguna). Nos seguintes horários: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.



O responsável pelo recebimento e conferência do produto deverá ser alguém da administração do Porto de Laguna ou pessoa indicada por ela. A empresa contratada é responsável por todo o ônus referente à entrega dos produtos na SCPAR de Laguna, assumindo os encargos pertinentes ao fornecimento e montagem do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s)..

13) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O gestor do contrato deve estar ciente de suas obrigações, zelando pelo devido cumprimento do contrato, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

O colaborador Denis Dauri Schaimann, matrícula 260-7-01, será o **gestor do contrato**, responsável por acompanhar e fiscalizar as obras constantes neste processo.

Ciente.

Denis Dauri Schaimann

Matrícula 267-7-01

Coordenador Operacional

Gestor do Contrato

14) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços ocorrerá por conta da SCPAR, que designará um ou mais funcionários responsáveis pela fiscalização dos trabalhos, os quais deverão ter amplo acesso a todos os procedimentos adotados durante a prestação dos serviços, bem como deverão obter junto à contratada, os esclarecimentos solicitados.

Os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

15) LOCAL E DATA

Laguna, 01 de Junho de 2022

16) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Marcos de Sousa Sabino.

Matrícula: 144-9-01

Secretário Executivo de Gestão Portuária.

SC Participações e Parcerias S.A- SCPAR

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	DETALHE	Qtde	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
01	Cabo drop-f8-sm 01 f-cog	Cabo de fibra	600		
02	Conversor de mídia fast wdm monomodo 20km kfsd1120a	Conversor de fibra	3		
03	Conversor de mídia fast wdm monomodo 20km kfsd1120b	Conversor de fibra	3		
04	Ls1005g litewave 5-port gigabit deskyop switch	Switch 5 portas	3		
05	Itens adicionais de instalação	Fixadores de fibra (postes)	1		
06	Caixa hermética 35X26X17	Caixa externa (Proteção)	2		
07	Mão de Obra Instalação	Mão de Obra Geral	1		
					0,00

Prazo de validade da proposta: _____ dias

- A licitante deverá cotar todos os itens, sob pena de não aceitação da referida proposta e consequente desclassificação do licitante.

Obs.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

RAZÃO SOCIAL					
CNPJ NO		ENDEREÇO			
COMPLEMENTO		CEP	MUNICÍPIO		UF
TELEFONE	E-MAIL		BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
REPRESENTANTE LEGAL		CPF	TELEFONE	E-MAIL	

Local e data:

Nome do responsável legal pela empresa